

---

n.º de processo  
2023/150.10.100/4

nossa referência  
3334 /2023

---

## EDITAL

**ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS DE CARÁTER EVENTUAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS”.**

### **INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----  
Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, o início do procedimento de elaboração do **“Regulamento Municipal de atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social do concelho de Porto de Mós”**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **9 de março de 2023**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: [rede.social@municipio-portodemos.pt](mailto:redesocial@municipio-portodemos.pt), devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Elaboração do “Regulamento Municipal de atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social do concelho de Porto de Mós”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 24 de fevereiro de 2023.

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal